Prefeitura de Mirante da Serra
Trabalhando para o Futuro
2013 à 2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Nº 650 **Mirante da Serra – RO, 28 de Outubro de 2013**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial, na ordem de R$ 24.474,00 e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE D8/A SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 592 (LDO) de 06-07-12 e posteriores alterações, Lei 603 (LOA) de 07-12- 2012;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 592 (LDO) de 06-07-2012, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - A Lei 603 (LOA) de 07-12-2012, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 28 de Outubro de 2013.

Jandir Lourada de Melo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 650

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial por no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 01.03.00 – **Ação Legislativa**, na Programação 01.031.0001.2.001 – **MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA**, com a suplementação dos Elementos de Despesas 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, no valor de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) e no Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$11.374,00 (onze mil, trezentos e setenta e quatro reais). Proveniente de Anulação Orçamentária da unidade 02.00. Poder Executivo, no programa 04.122.0006.2.008 – **ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAF**, no Elemento de Despesa:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 24.474,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais);

Mirante da Serra – RO, 28 de Outubro de 2013.

Jandir Lourenço de Melo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 650
Anexo II

IDENTIFICAÇÃO:

Denominação:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	
Órgão responsável:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	
Unidade administrativa responsável:	CAMARA MUNICIPAL	
Gerente:	Nome:	DANIEL GOMES DOS SANTOS
	Lotação:	SECRETARIA GERAL
	CPF:	

FUNDAMENTOS:

Problema:
Funcionamento Institucional do Legislativo
Causas:
Necessidade de operacionalizar os serviços do Legislativo
Objetivo do programa:
Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal
Justificativa do programa:
Visa dinamizar as atividades de suporte aos legisladores e comunidade
Estratégia de implementação:
Indica como serão conduzidas as ações, quais os instrumentos disponíveis ou a serem constituídos, e a forma de execução (direta ou transferências) para atingir os resultados pretendidos pelo programa. Deve-se considerar, também, os seguintes aspectos na descrição da estratégia de implementação: a) os critérios de elegibilidade para acesso aos produtos e benefícios do programa; b) as responsabilidades no gerenciamento e na execução das ações (Órgãos e Unidades Gestoras); c) a forma de implementação das ações, explicitando os agentes e parceiros (federal, estadual, municipal e privado) envolvidos e a contribuição de cada um para o sucesso do programa; d) os mecanismos (ferramentas/sistemas) utilizados no monitoramento da execução das ações do programa.Para cada programa haverá um Plano Gerencial de Execução A estratégia de implementação será complementada e detalhada após o envio do Projeto de Lei do PPA a Câmara, com a elaboração do pré-plano gerencial de cada programa.
Publico Alvo: Comunidade em geral
População em Geral

OPERACIONALIZAÇÃO:

Valor global:	3.030.035,48	Quant. de ações:	01	Tipo:	ATIVIDADES					
Classificação institucional, funcional e programática:	1.1.01.031.0001.2.001									
Horizonte temporal:		Temporário					x	Contínuo		
		Duração:	De	01	01	2010	Até			

INDICADOR

Descrição do indicador:	Levantamento realizado pela Câmara Municipal							
Índice mais recente:		Data de apuração do índice mais recente:				03	07	2009
Unidade de medida:	GERAL	Periodicidade:	ANUAL					
Base geográfica:	MUNICIPIO	Fonte:	CMMS					

Índice esperado ao longo do PPA:			
2010	2011	2012	2013
100%	100%	100%	100%

Fórmula de cálculo:	

CUSTOS:

Metas financeiras (R$1,00)			
2011	2011	2012	2013
608138,06	693.517,56	836.275,80	852.807,97

AUTENTICAÇÃO:

Local e data	Assinatura do responsável
Mirante da Serra – RO, 28 de Outubro de 2013	

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 650
Anexo III
AÇÃO I

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

Denominação:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA		
Órgão responsável:	CAMARA MUNICIPAL		
Unidade administrativa executora:	CAMARA MUNICIPAL		
Gerente:	Nome:	DANIEL GOMES DOS SANTOS	
	Lotação:	SECRETARIA GERAL	
	CPF:		

FUNDAMENTOS:

Objetivo(s) da ação:
MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

OPERACIONALIZAÇÃO:

Valor global (R$ 1,00):	3.505.457,34					Tipo:		ATIVIDADES		
Classificação institucional, funcional e programática:	1.1.01.031.000.1.2.001									
Horizonte temporal:		Temporário				X	Contínuo			
	Duração:	De	01	01	2010	Até	31	12	2014	

PRODUTO:

Descrição:	Produtos	Unidade de medida:	Geral

METAS: Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal

Físicas:			
2010	2011	2012	2013
608138,06	694.053,46	836.275,80	852.807,97

2011				
ELEMENTO	2010	2011	2012	2013
Diversos	608138,06	694.053,46	836.275,80	852.807,97

IMPLEMENTAÇÃO:

Recursos/Parcerias				
Fonte	2010	2011	2012	2013
FISCAL/SEGURIDADE	608138,06	694.053,46	836.275,80	852.807,97
Total	608138,06	694.053,46	836.275,80	852.807,97

AUTENTICAÇÃO:

Local e data	Assinatura do responsável
Mirante da Serra – RO, 28 de Outubro de 2013	

Prefeitura de Mirante da Serra
Trabalhando para o Futuro
2013 à 2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 650 - ANEXO II

PROGRAMA 6	
FINALISTICO ()	**APOIO ADMINISTRATIVO (x)**

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.			
Òrgão Responsável: Semaf **Unidade Administrativa Responsável**:Semaf			
Gerente	**NOME:** **RG:** **CPF:**	João Paulo Leocádio 628.895 SSP/RO 658.623.412-34	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Pagamento de Pessoal
Causa: Servidores concursados e portariados pertencentes ao quadro municipal.
Objetivo do Programa: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura,
Justificativa do Programa: Proporcionar a manutenção da maquina administrativa quitando as obrigações trabalhistas dos servidores e dando suporte as demais secretarias executivas para o desenvolvimento das atividades da administração municipal.
Estratégia de Implementação: Capacitação de servidores, investimento em estrutura fisica.
Principais Externalidades: Integração da sociedade a administração publica, condicionar apoio a realização das atividades publicas.
5 - PÚBLICO ALVO: Servidores da administração da prefeitura demais usuários e divisões.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	10.526.567,44	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.2.008

Horizonte Temporal :	() Temporário	(X) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: Pagamento de Folha	Folha de Abril de 2009	**Data da Apuração do ìndice mais Recente**	30/05/2009
Unidade de medida:	Mês	**Periodicidade:**	ANUAL
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMAF

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010	100%	**2011**	100%	**2012**	100%	**2013**	100%

Fórmula de Cálculo: nº de Folha de Pagamento x 100 / folha pagas no ano.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
1.785.131,33	**2.459.961,86**	**2.962.085,45**	**3.319.388,80**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 28 de Outubro de 2013

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Prefeitura de Mirante da Serra
Trabalhando para o Futuro
2013 à 2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 650 - ANEXO III

AÇÃO		
Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.		
Órgão Responsável: SEMAF	**Unidade administrativa Responsável:**	
Gerente	**Nome:**	João Paulo Leocádio
	Lotação	Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
	C.P.F.	389.080.002-59

FUNDAMENTOS
Objetivos da Ação: Tornar funcional as ativ.e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.

OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	10.527.567,45	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.2.008			
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP	atividades mantidas

METAS FISICAS			
2011	**2012**	**2013**	**2014**
100%	**100%**	**100%**	**100%**

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
31 9011/ 31 91 13/ 31 90 13	288.925,66	424.990,68	703.174,00	744.082,00
32.90.21				46.550,40
33 50 42	100,00	110,00	500,00	550,00
33 50 43	40.000,00	54.890,00	90.000,00	130.000,00
33 90 14	5.000,00	11.800,00	17.000,00	18.700,00
33 90 30	40.805,06	108.266,51	110.000,00	158.283,10
33 90 32				10.000,00
33 90 35	35.900,00	35.000,00	5.000,00	5.500,00
33 90 36	73.512,00	37.160,00	50.000,00	55.000,00
33 90 39	749.169,43	852.450,37	1.085.000,00	1.175.526,00
33 90 47	182.203,00	199.200,00	194.000,00	213.300,00
33 90 91	76.000,00	68.750,00	45.000,00	85.000,00
33 90 92	1.000,00	2.200,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.93	500,00	60.000,00		100,00
44 90 52	13.093,33	51.845,81	92.878,46	102.166,31
4.6.90.21		57.737,16	52.740,00	
46 90 71	279.922,85	166.833,32	130.840,00	91.253,00
99.99.99		328.728,01	383.953,00	481.177,99
	1.786.131,33	2.459.961,86	2.962.085,46	3.319.388,80

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	1.493.115,15	293.016,18	2.183.545,57	276.416,29	2.685.627,00	276.458,46	3.319.388,80
Tesouro							
Recursos Próprios	1.493.115,15	293.016,18	2.183.545,57	276.416,29	2.685.627,00	276.458,46	3.319.388,80
Próprio							
Total	1.493.115,15	293.016,18	2.183.545,57	276.416,29	2.685.627,00	276.458,46	3.319.388,80

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra - RO, 28 de Outubro de 2013	Assinatura do Responsável